

RESUMO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE nº 008/2019

Espécie : **Prestação de Serviços**

Resumo do Objeto : Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica, preventiva e litigiosa, para acompanhar e atuar em processos judiciais que versem sobre matéria de Direito Administrativo e Cível, em favor deste município

Modalidade : Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo, 25, inciso II e art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93.

Processo Administrativo:

Nº da Inexigibilidade: 008/2019INX

Data da Ratificação: 07/01/2019

Crédito da Despesa:

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento

Projeto/Atividade: 2.003

Elemento da Despesa: 3.3.9.0-39

Unidade Orçamentária: 02.03

Fonte: 00

Vigência do Contrato: 02 meses

Valor mensal do Contrato: R\$ 8.000,00

Data de Assinatura do Contrato: 02/05/008/2019

Empresa: **AYRES, CATELINO, PIMENTEL, SOARES, ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 16.799663/0001-58 sediado à Rua Ewerton Visco, nº 290, edf. Boulevard Empresarial Side, conj. de sala 1203, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP: 41.820-022

Assina Pela Contratante: Antônio Carvalho da Silva Neto – Prefeito Municipal de Araci

Assina pela Contratada: Tiago Leal Ayres - Advogado